

226

**PRÁTICAS RESTAURATIVAS E CONCEPÇÕES DE JUSTIÇA: A IMPLEMENTAÇÃO NO JUÍZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE/RS.** Ana Paula Arosi, Luciana Pêss, Patrice Schuch, Claudia Lee Williams Fonseca (orient.) (UFRGS).

Este trabalho é parte de uma pesquisa mais abrangente sobre as práticas restaurativas no Brasil, realizada pelo NACI/UFRGS e visa descrever alguns dados preliminares de nossa pesquisa, sobre a implantação das práticas restaurativas no Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre/RS. Os projetos de justiça restaurativa são novos no Brasil e têm uma perspectiva de mediação de conflitos com a participação da “vítima”, “infrator” e “comunidade”. Visa-se restaurar a relação social que foi “violada” com a infração, na tentativa de conscientizar os participantes dos motivos da infração, de suas causas e efeitos. Nosso trabalho visa compreender, a partir dos referenciais da antropologia social, as metodologias, as concepções de justiça usadas pelos técnicos, mediadores e facilitadores que atuam nos círculos restaurativos. Como, na perspectiva desses atores, se dá a restauração da relação social? O trabalho se baseia em revisão bibliográfica sobre o tema e alguns dados etnográficos obtidos desde abril de 2006, com observação das práticas na Justiça Instantânea e entrevista com técnicos, facilitadores e mediadores. Até o momento, a investigação mostrou que uma concepção muito presente é a da Cultura da Paz e o método da comunicação não-violenta, os quais valorizam as concepções de harmonia e pacificação social. Pretendemos descrever tais concepções e contribuir para o diálogo sobre o sistema legal brasileiro não de uma perspectiva do “deve ser”, mas sim de como os direitos são praticados nas suas práticas cotidianas. (PIBIC).